

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
VALINHOS - SP
COMARCA DE VALINHOS
VALTER VENTURA

LIVRO Nº 599

PÁGINA(S) 291/294

1º TRASLADO

Fls. nº 196 Rubrica
Proc. nº/Ano 104/20

ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE FAZ a MUNICIPALIDADE DE VALINHOS ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV.

SAIBAM quantos esta pública escritura bastante virem que aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (15.01.2020) neste 1º Tabelionato de Notas, à Rua José Milani, nº 297, nesta cidade e comarca de Valinhos, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **como outorgante: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, com endereço na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº 45.787.678/0001-02, amparada pela Lei Municipal 5.937, de 11 de dezembro de 2019, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Dr. Orestes Previtalo Junior, brasileiro, casado, médico, R.G. 15.854.987-9-SSP/SP, C.P.F. 079.675.168-42, assistido pelo Procurador Geral do Município de Valinhos, Dr. Arone de Nardi Maciejezack, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 164.746, C.P.F. 259.966.058-05, ambos com endereço nesta cidade de Valinhos; **e, como outorgado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV**, autarquia municipal criada pela Lei nº 4.877, de 11 de julho de 2013, com endereço à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jardim Europa, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. (MF) 18.853.149/0001-89, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wiliam Evaristo de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público, R.G. 24.765.497-8-SSP/SP, C.P.F. 178.978.868-40, com endereço nesta cidade, nesta cidade, nos termos do art. 165, IX, da Lei nº 4.877, de 11 de julho de 2013, nomeado conforme Decreto Municipal nº 10.248, de 14 de novembro de 2019; os presentes identificados como os próprios por mim, mediante os documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante Municipalidade de Valinhos, representada na forma declarada, me foi dito que a justo título matriculado sob nº 34627 no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, é senhor e legítima possuidora do **prédio institucional de natureza "Almoxarifado Municipal de Valinhos", com a área construída de 3.098,33m² (três mil e noventa e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), situado à Rua Marquês de Itu, nº "170" (cento e setenta)**, esquina com a Rua Americana, zona urbana, nesta Comarca de Valinhos, e seu respectivo terreno que corresponde ao lote nº "1" (um), resultante do desdobramento do lote "A", Bairro Bela Vista, com a área de 12.038,00m² (doze mil e trinta e oito metros quadrados), o qual por sua vez é resultante da unificação



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VALINHOS/SP
Marco Aurélio Marini
SUBSTITUTO DO OFICIAL

DATA

29 JAN 2020

071486

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

dos imóveis objetos das matrículas nº 8071, 8044, 6888, 8026 e 8054, o qual se encontra devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 34627 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos, cujas características são do conhecimento das partes, que as ratificam, uma vez que não sofreram quaisquer alterações. Inscrito na Prefeitura Municipal de Valinhos sob nº 55955/00 (setor 5795), com o valor venal de R\$ 5.904.005,05 (cinco milhões e novecentos e quatro mil e cinco reais e cinco centavos) e valor venal de referência de R\$ 9.856.254,80 (nove milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para o presente exercício, conforme certidão nº 214/2020, de 08 de janeiro de 2020. E como possui o imóvel acima descrito completamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, hipotecas legais, convencionais ou judiciais, em cumprimento ao plano de custeio da contribuição complementar destinada à cobertura do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do período de 2017 a 2048, conforme art. 1º da Lei Municipal 5.937, de 11 de dezembro de 2019, pela presente escritura e na melhor forma de direito, a outorgante Municipalidade de Valinhos dá o imóvel acima descrito em pagamento ao outorgado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV, pelo valor de R\$ 14.864.998,00 (quatorze milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), transmitindo ao outorgado toda a posse, ação, jus e domínio que sobre o imóvel acima mencionado exerciam, obrigando-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer a presente escritura sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito. Que em razão da presente dação em pagamento o outorgado dá à outorgante plena, rasa e geral quitação de pago e satisfeito do preço, para nada mais reclamar em relação ao mencionado déficit. Pelo outorgado INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV, representado na forma declarada, me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus termos, dispensando expressamente a apresentação das certidões exigidas pela Lei Federal nº 7.433/85, conforme autoriza o parágrafo 2º, do art. 1º, do Decreto Federal nº 93.240/86, responsabilizando-se pelos pagamentos dos débitos fiscais que porventura existirem. Foi-me apresentada a guia de isenção do ITBI, datada de 15 de janeiro de 2020. A outorgante apresentou a Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida às 14:05:30h, do dia 23 de dezembro de 2019, válida até 20 de junho de 2020, com código de controle da certidão "35B9.DF26.1D78.53B2", a qual

Serg
Subr:

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

VALINHOS - SP
COMARCA DE VALINHOS
VALTER VENTURA

Fls. nº 192	Rubrica
Proc. nº/Ano 104/20	

fica arquivada nestas notas sob nº 06/2020, declarando ainda sob as penas da Lei, não existir quaisquer ações ajuizadas relativamente ao imóvel objeto desta escritura, responsabilizando-se civil e criminalmente. A certidão de propriedade do imóvel, com negativa de ônus, de ação real ou pessoal reipersecutória, foi expedida eletronicamente em 13 de janeiro de 2010, pelo Registro Imobiliário de Valinhos, a qual fica arquivada digitalmente neste. As partes desde já requerem e autorizam o Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente a proceder todos os registros e averbações necessários. Ao outorgado foi informado sobre a possibilidade de se obter certidão de débitos trabalhistas, através do "site" www.tst.jus.br. Em Atendimento ao disposto no Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo nº 47/2016, e Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi realizada consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o número de contribuinte de pessoa física (C.P.F.) da outorgante, tendo sido gerado, naquele ato, o código de consulta (hash) seguinte: 6433.d3dc.85b5.109e.ce04.b810.ec7b.1f1d.0712.ab32. Emitida "D.O.I." - Declaração sobre Operação Imobiliária. De como assim disseram e outorgaram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse a presente escritura, a qual, sendo lida por mim e pelas partes, acharam conforme, aceitaram e assinam, dispensando expressamente as testemunhas. Eu, Sergio Luiz Russi, Substituto do Tabelião, a lavrei, digitei, subscrevi e assino. (aa) ORESTES PREVITALE JUNIOR // ARONE DE NARDI MACIEJEZACK // WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA // SERGIO LUIZ RUSSI. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, Sergio Luiz Russi (SERGIO LUIZ RUSSI), Substituto do Tabelião, digitei, subscrevi e assino em público e raso, e dou fé que este traslado é cópia fiel do original.

EM TEST° DA VERDADE.

Sergio Luiz Russi
SERGIO LUIZ RUSSI
Substituto do Tabelião

Sergio Luiz Russi
Substituto do Tabelião

Emolumentos: R\$ 17.554,69; Ao Estado: R\$ 0,00; A Carteira Prev.: R\$ 0,00; Ministério Público: R\$ 0,00; Fundo Lei 10199/98: R\$ 0,00; Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; A Santa Casa: R\$ 0,00; Iss: R\$ 0,00; Total: R\$ 17.554,69



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VALINHOS - SP
Marco Aurélio Marini
SUBSTITUTO DO OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE VALINHOS - SP
PRENOTAÇÃO
DATA

071486 27 JAN 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Guia: 003/0020;

Selo digital nº: 1118231TR000000002538720Q
1118231ES000000002536320U



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>.